SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.395/2022

Aprova para credenciamento a EEEF Valdício Barbosa dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.774/2022 (Processo E-docs nº. 2022-QQJ50/CEE-ES nº. 453/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Valdício Barbosa dos Santos, situada no Assentamento Valdício Barbosa dos Santos, s/nº., município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 12-02-1996.
- **Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental -1° ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 12-02-1996.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental -6° ao 9° ano, em tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2001.
- **Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 01-07-2013.

Vitória, ES, 20 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 20 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação